



Decreto nº 008/2015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VERTENTES, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Esportes utiliza o CNPJ do Poder Executivo Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica a partir desta data extinto o CNPJ nº 06.116.283/0001-18 em nome da Secretaria de Educação do Município das Vertentes a qual é vinculada a Prefeitura Municipal das Vertentes e por ela realiza sua operacionalização.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de abril de 2015.


ALLAN KARDEC BEZERRA
Prefeito Municipal